



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL VPT/UFF Nº 2 2025

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO POR MEIO DO
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INTERNA (PQI) PARA O ANO LETIVO DE 2026**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vaga do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental em reunião realizada no dia 05/12/2025.

1.3 Este processo seletivo se destina a brasileiros e estrangeiros.

1.4 Este edital estabelece critérios para ingresso no curso de Mestrado em Tecnologia Ambiental (PGTA), por meio do Programa de Qualificação Institucional (PQI) destinado a servidores efetivos da Universidade Federal Fluminense.

1.5 Informações sobre o PGTA podem ser obtidas na página eletrônica do programa (<http://www.pgta.uff.br>) ou pelo e-mail vpt.vei@id.uff.br.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 O PGTA/UFF disponibilizará 1 (uma) vaga para ingresso no mestrado, que será distribuída em uma das três linhas de pesquisa do PGTA de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores.

2.2 O preenchimento da vaga não é obrigatório.

2.3 As vagas disponíveis serão ofertadas em regime de Ampla Concorrência

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os interessados no processo seletivo de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental via PQI deverão, preencher o formulário da Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP/UFF) por meio do link <https://forms.gle/MR8SQN7f7N7ZEX9B9>. Após a validação da inscrição pela EGGP, o candidato será notificado e poderá realizar a inscrição no PGTA para as vagas via PQI. É importante salientar que a inscrição do candidato no PGTA só será aceita após a validação pela EGGP.

3.2 DA SELEÇÃO PRÉVIA VIA EGGP: A EGGP previamente receberá as inscrições para analisar as seguintes etapas:

3.2.1 Verificar o cadastro do servidor junto à UFF e se existe algum impedimento para a candidatura;

3.2.2 Conhecer a proposta de pesquisa do candidato;

3.2.3 Incluir o servidor na lista de candidatos à vaga do PQI;

3.3 A EGGP, após validar a inscrição, encaminhará e-mail para o candidato, com cópia para o coordenador e/ou secretaria do PGTA, informando que a inscrição no processo seletivo via PQI foi deferida.

3.4 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia para o ano letivo de 2026 deverão ser efetuadas por meio digital, no período das 0:00 (horário de Brasília) do dia 15/12/2025 às 23:59 (horário de Brasília) do dia 19/12/2025, com o envio da cópia digital dos documentos listados:

3.4.1 Formulário de inscrição: <https://forms.gle/vgGtVUGUwNGViQTD8>

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores do diploma de graduação. A aprovação na seleção para a turma de 2026 só é válida para esta turma e não cria direito para ingresso em outras turmas.

3.6 No ato da inscrição, deverão ser enviadas as cópias digitais, exclusivamente em formato PDF, dos documentos listados abaixo:

3.6.1 Carta de apresentação dirigida à banca, contemplando a trajetória acadêmica do candidato e as razões do interesse em cursar o mestrado no PGTA. Formatação da Carta de Apresentação (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm.

3.6.2 Pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido no mestrado com até 12 páginas (excluída a folha de rosto) com a seguinte formatação: folha tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. As

páginas devem estar numeradas, exceto a folha de rosto. O pré-projeto deve conter os seguintes itens: folha de rosto com título, resumo e nome do candidato; definição do problema de investigação; justificativa; revisão da literatura; possíveis contribuições da pesquisa para a área de conhecimento; procedimentos de pesquisa; articulação do projeto com uma das linhas de pesquisa do PGTA; indicação de três possíveis orientadores para o projeto e bibliografia.

3.6.3 Diploma de Graduação (frente e verso).

3.6.4 Para brasileiros: carteira de identidade (frente e verso); CPF; título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral expedida pelo TRE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

3.6.5 Para estrangeiros: carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte;

3.6.6 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.6.7 Currículo Lattes;

3.6.8 Cópia digital em arquivo único dos comprovantes relativos aos seguintes itens: produção bibliográfica, experiências de pesquisa (bolsa de iniciação científica, participação em grupos de pesquisa, assessorias de pesquisa, bolsa de mestrado e outras), participação em eventos científicos como expositor (congressos, reuniões, outros) e experiências profissionais. Esses comprovantes deverão ser anexados para que a pontuação seja computada pela comissão. Só serão computados itens que apresentem a comprovação.

3.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para os participantes desse edital.

3.8 Terão as inscrições homologadas pela Coordenação do PGTA apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa no prazo de inscrição.

3.9 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS AÇÕES DO ALUNO / SERVIDOR

4.1 O servidor apenas poderá abandonar o programa no qual foi selecionado por meio de justificativa enviada ao PPG e à EGGP.

4.2 O servidor deve participar das atividades de caráter acadêmico realizadas pela EGGP e submeter artigo no Seminário Científico de Servidores da UFF organizado pela EGGP.

4.3 O servidor deve realizar a inscrição prévia por meio de link disponibilizado nos editais de seleção do PPG para as vagas reservadas a servidores via PQI.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 12/01/2026 a 31/01/2026, nas datas apresentadas neste edital. A apresentação do projeto será realizada em formato remoto online, sendo que o link da videochamada será enviado em momento posterior.

5.2 Os candidatos inscritos se submeterão a uma seleção constituída de até três etapas. O candidato aprovado na primeira etapa que não realizar a Apresentação do projeto (terceira etapa) no dia e hora agendados será eliminado. É de inteira responsabilidade do candidato garantir a estrutura necessária para a sua participação na Apresentação do projeto.

5.3 Primeira Etapa: Avaliação do pré-projeto pela banca examinadora. O pré-projeto será avaliado em termos de sua coerência e adesão a uma das Linhas de Pesquisa do PGTA. Além disso, será considerada a consistência entre a delimitação do tema, referencial teórico, procedimentos de pesquisa e bibliografia relacionada. Esta etapa é classificatória e eliminatória. Ao pré-projeto, a comissão atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 6,0 (seis). O resultado será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

5.4 Segunda etapa: Análise do Curriculum Lattes. A avaliação do Curriculum Lattes irá considerar a produção bibliográfica, experiência de pesquisa, participação em eventos científicos e experiência profissional. Esta etapa é classificatória e, ao currículo, a comissão atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). O Currículo Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO VI. Só serão considerados na avaliação itens do currículo que estejam devidamente comprovados. Candidatas que tiveram filhos nos últimos três anos terão a nota da análise de currículo multiplicada por 1,2. Nestes casos, deverão apresentar a Certidão de Nascimento de seu/sua filho/a como documento comprobatório. O resultado da análise do Curriculum lattes será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

5.5 Terceira Etapa: Apresentação de projeto: Essa etapa consistirá em uma arguição a partir do projeto de pesquisa. Os seguintes itens serão avaliados: projeto de pesquisa - domínio do candidato sobre a formulação do problema de pesquisa e sobre a coerência e consistência entre esse problema, literatura selecionada e procedimentos de investigação propostos. Esta etapa é classificatória e eliminatória e, à esta etapa, a comissão atribuirá uma nota entre 0,0 e 10,0. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 6,0 (seis). O resultado será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas a) Avaliação do pré-projeto (peso 4: eliminatória e classificatória) b) Curriculum lattes (peso 3: classificatória) c) Apresentação de projeto (peso 3: eliminatória e classificatória).

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PGTA, restrita pelo número de vagas oferecidas (uma vaga).

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota no projeto de pesquisa.
- b) Maior nota na apresentação do projeto de pesquisa.
- c) Maior nota no currículo.

6.6 O resultado final será tornado público, atribuindo aos candidatos a qualificação como selecionado ou não selecionado.

6.7 De acordo com o Regimento Interno do PGTA e com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, a demonstração de conhecimento da língua inglesa é obrigatória para a obtenção do título de Mestre. O aprovado na seleção para a Turma 2026 terá sua inscrição efetuada na prova de língua inglesa aplicada pelo PGTA, conforme calendário que será fixado para o ano de 2026.

6.8 Candidatos estrangeiros deverão demonstrar conhecimento da língua portuguesa

6.9 Todos os recursos impetrados pelo candidato deverá ser feito por meio do preenchimento do Anexo I e encaminhado, para o e-mail: vpt.vei@id.uff.br, nas datas indicadas no edital. Só serão analisados recursos impetrados na data indicada para a respectiva etapa.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da UFF ocorrerá entre os dias 15/12/2025 e 19/01/2026.

Inscrições	15/12/2025 a 19/12/2025	Link:
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	22/12/2025	Site: www.pgta.uff.br
1ª Etapa: Avaliação de Projetos	23/12/2025 a 05/01/2026	Interno
1ª Etapa: Resultado da avaliação de projetos	06/01/2025	Site: www.pgta.uff.br
1ª Etapa: Interposição de	07/01/2026	E-mail: vpt.vei@id.uff.br

recursos		
2ª Etapa: Análise do Curriculum Lattes	08/01/2026	Interno
2ª Etapa: Resultado preliminar	09/01/2026	Site: www.pgta.uff.br
2ª Etapa: Interposição de recursos	12/01/2026	E-mail: vpt.vei@id.uff.br
2ª Etapa: Resultado dos recursos	13/01/2026	Site: www.pgta.uff.br
3ª Etapa: Apresentação do projeto	14/01/2026	Google Meet (o link será encaminhado oportunamente)
3ª Etapa: Resultado preliminar	15/01/2026	Site: www.pgta.uff.br
3ª Etapa: Interposição de recursos	16/01/2026	E-mail: vpt.vei@id.uff.br
3ª Etapa: Resultado dos recursos	19/01/2026	Site: www.pgta.uff.br
Resultado final	19/01/2026	Site: www.pgta.uff.br

Comissão Organizadora

Prof. Dr. Marco Antonio Conejero

Presidente (EEIMVR/VEP)

Profa. Dra. Aldara da Silva Cesar

Membro (EEIMVR/VEA)

Prof. Dr. Mendelssolm Kister de PietreMembro (ICEx/VQI)

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2025.

ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental